



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5809/2018

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

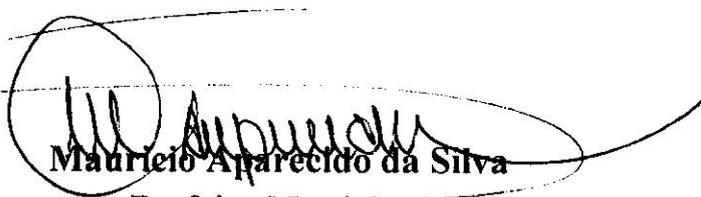
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 01 de julho de 2018, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	%	FUNÇÃO
ROSILENE GIMENES	30%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DAS AVALIAÇÕES DE ANAMINESE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 24 de agosto de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

